



PROCESSO Nº: 08/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTATUTO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO DE MINAÇU-GO.

DESPACHO Nº 07/2022

Tratam os autos a solicitação de elaboração da estrutura administrativa, estatuto e reestruturação do plano de cargos, remuneração e carreira dos servidores efetivos do legislativo de Minaçu-GO. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **JEOVALTER CORREA SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.072.090/0001-82**, ofertou o menor valor total, qual seja, **R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais)**. Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **JEOVALTER CORREA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.072.090/0001-82**, para fins



de elaboração da estrutura administrativa, estatuto e reestruturação do plano de cargos, remuneração e carreira dos servidores efetivos do legislativo de Minaçu-GO. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.

À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal